CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins de direito, que ao arquivar a Ata da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura, verifiquei que erroneamente constou a data como *sendo* ***"... 21 (vinte e um) de fevereiro..."; quando o correto seria: "... 07 (sete) de março..."; ficando, assim, corrigida a presente ata, nestes termos.***

Por ser verdade firmo a presente.

Muriaé (MG), 15 de março de 2017.

JUNIA SABRINA R. ROCHA DE OLIVEIRA
Oficial do Legislativo
Masp 0051